



Forma 9800000000
Edição 99 Pg. 05 Data 10/08/05
Rúbrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.732/2005.

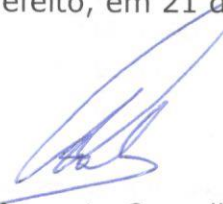
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

- ART.1º- Delega ao **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do Município de Cantagalo/RJ, poderes, como Órgão de Controle Social do Programa Bolsa Família, respeitada a intersectoriedade e paridade entre governo e sociedade, com fulcro nos Artigos: 14, inciso VI e Art.29, §1, §2 e §3 do Decreto nº 5.209 de 17 de Setembro de 2004, da **Presidência da República**.
- ART.2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2005.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal